



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO/ES

DECRETO Nº 4905/2024

NOMEIA MEMBROS PARA A COMPISIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO/ES

O Prefeito Municipal de Conceição do Castelo, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos da Lei Municipal nº 572, de 17 de julho de 1996, alterada no artigo 3º, pela Lei Municipal Nº 2.069/2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Conselho Municipal de Assistência Social, que passa a ser constituído dos seguintes membros:

I- Representante da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social:

Titular: JÔNATHAS TORRES FIGUEIREDO SIMÕES

Suplente: ROCÉLIO SOUZA CAMPOS

II- Representante da Secretaria Municipal e Saúde:

Titular: CLÁUDIA APARECIDA RABELO

Suplente: MARCÉLIO CAÇANDRE

III- Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: ISABEL CRISTINA FERREIRA GUARNIER

Suplente: MARIA CLARA DUARTE MATIELLO

IV- Representante da Secretaria Municipal de Finanças:

Titular: TALITA CASAGRANDE LACHINI

Suplente: ALINE MARETO

V- Representante da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo:

Titular: ROBERTA GORETTI GUARNIER

Suplente: JÚLIA APARECIDA STOFEL PIANISSOLLI



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

VI- Representante da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais:

Titular: MAURÍLIA APARECIDA AFONSO

Suplente: AMANDA GUARNIER WOLFF

VII- Representante da AUCC – Associação dos Universitários de Conceição do Castelo:

Titular: ISABELLY CASSANDRI PINHOLATO

Suplente: BEATRIZ KLITZKE KEPP

VIII- Representante da Ativas – Associação de Trabalhadores com Ideal Voluntário:

Titular: REJANE THIENGO DE ÁVILA

Suplente: JULIADY PASTE MARTINUSSO MOREIRA

IX- Representante dos Usuários dos Serviços de Assistência Social

Titular: EDIANA DA SILVA

Suplente: LUCINÉIA FREITAS DOS REIS

X- Representante da Associação de Moradores de Conceição do Castelo:

Titular: GABRIELA APARECIDA BELIZÁRIO GUIDINELE

Suplente: VERA LÚCIA LEITE CHRISÓSTOMO

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Castelo/ES, 24 de julho de 2024.

CHRISTIANO SPADETTO

Prefeito Municipal